REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.mo Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 2246 Ent. 4995	21.06.2017	P.º 2419/2015 N.º 1280	-7 JUL. 2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4537/XIII/2.ª de 21 de junho de 2017, do Grupo Parlamentar CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva e Telmo Correia) - Estatuto dos Funcionários Judiciais. Greves nas profissões judiciais.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/MJP

Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.mj@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA

NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 4537/XIII/2.ª de 21 de junho de 2017, do Grupo Parlamentar CDS-PP (Deputados Vânia Dias da Silva e Telmo Correia) - Estatuto dos Funcionários Judiciais. Greves nas profissões judiciais.

Os Senhores Deputados Vânia Dias da Silva e Telmo Correia colocaram à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

> «*1. Confirma-se que o Ministério da Justiça está substancialmente atrasado no que concerne à entrega da proposta de revisão do estatuto dos funcionários judiciais?-*»
>
> «2. *Qual o estado de conclusão desse documento?*»
>
> «3. Considera V. Exa. possível entregar tal documento às estruturas representativas dos funcionários judiciais a tempo de evitar a greve anunciada por estas?»

1. O Ministério da Justiça não assumiu qualquer compromisso quanto ao prazo para entrega do projeto de revisão do Estatuto dos oficiais de justiça às estruturas sindicais, pelo que não pode afirmar-se que «*está substancialmente atrasado*».
2. A proposta do Ministério da Justiça já foi entregue às estruturas sindicais representativas dos oficiais de justiça.

Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 6 de julho de 2017